

1. EMPRESA REALIZADORA

1.1. A Campanha em parceria com a "CONQUER", ora denominada "Campanha", será realizada no território nacional, pelo Banco Safra S.A ("Banco Safra"), com sede na Av. Paulista, nº 2100, Cerqueira César, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.160.789/0001-28.

2. DA CAMPANHA

2.1. A Campanha é regida pelo presente Regulamento e não está sujeita à Lei nº 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72 que regulam a distribuição gratuita de prêmios à título de propaganda, por não envolver modalidade de sorte ou concurso, beneficiando, indistintamente, todos que cumprirem os termos deste Regulamento.

2.2. A Campanha foi desenvolvida com o objetivo de desenvolver a educação financeira de seus clientes, estimular a utilização do aplicativo e cartão AgZero.

2.3. A Campanha permitirá que os usuários do AgZero que utilizarem seu cartão AgZero tanto a função crédito como débito. , fiquem elegíveis para ganhar um curso online de Finanças Pessoais disponibilizado pela "CONQUER, ora denominado "curso", nos termos descritos neste Regulamento.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 A Campanha é aberta às pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, plenamente capazes e com residência declarada junto a Secretaria da Receita Federal no Brasil.

3.2. São elegíveis à participação: usuário do AgZero com conta de pagamento habilitada antes ou durante o período da campanha.

3.2.1. Colaboradores FOPA (Folha de Pagamento) com conta de pagamento habilitada e aptos a receberem seu salário no **AgZero** também estão elegíveis nesta Campanha.

3.2.2. Colaboradores FOPA (folha de Pagamento) sem conta AgZero habilitada, não são elegíveis.

3.3. **Não poderão participar desta Campanha:** as pessoas naturais absoluta ou relativamente incapazes, os menores de 18 anos, não residentes no Brasil e as pessoas jurídicas.

4. COMO PARTICIPAR

4.1. Os interessados em participar, caso ainda não sejam clientes, deverão acessar a loja de aplicativos AppStore ou Google Play, conforme o sistema operacional do seu aparelho celular, baixar o AgZero e aguardar a validação de sua conta de pagamento.

4.1.1. Somente estarão aptos a participar dessa Campanha, os colaboradores FOPA (Folha de Pagamento) que tiverem sua conta de pagamento validada até o dia 31 de agosto de 2021. Cliente FOPA (Folha de Pagamento) com conta de pagamento validada após essa data, não serão aptos.

4.2. Os clientes devem transacionar no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) aprovados durante o mês de agosto de 2021, usando a função crédito ou débito do seu cartão AgZero.

4.2.1. Caso o cliente ainda não possua o cartão AgZero, poderá solicitar a sua via e participar desta Campanha, desde que transacionem de acordo com o mês e valor previsto na cláusula 4.2 desta Campanha.

4.2.2. Os colaboradores FOPA (Folha de Pagamento) validados até 31 de agosto de 2021, não precisarão transacionar com seu cartão de crédito/débito para serem aptos a participarem da Campanha

4.3. Será feita uma apuração semanal dos clientes que cumprirem os requisitos estabelecidos, e será enviado a eles um e-mail contendo o link para a *landing page* de cadastro e acesso ao curso.

4.3.1. O cadastro no curso deverá ocorrer entre o dia 1 de agosto de 2021 até o dia 10 de setembro de 2021.

4.4. Cada cliente poderá participar nesta Campanha com apenas 1 (um) número de telefone celular e 1 (um) número de CPF.

4.4.1. Os colaboradores FOPA (Folha de Pagamento), não serão premiados uma segunda vez caso realizem os gastos previstos na cláusula 4.2., ou seja, receberão apenas 1 (um) único acesso ao curso.

4.5. As participações são pessoais e intransferíveis e não poderão ser cumuladas com participações de outros participantes independentemente do grau de parentesco ou amizade.

4.6. O valor do curso não poderá ser convertido em dinheiro para os clientes beneficiados.

4.7. Esta Campanha possui prazo determinado, que se encerrará no dia 31 de agosto de 2021.

5. PRAZO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O link com acesso a página de cadastro do curso será disponibilizado em até 10 (dez) dias aos clientes elegíveis.

5.1.1. **O participante terá até o dia 10 de setembro de 2021 para realizar o cadastro na *landing page* do curso.**

5.2. Após o correto cadastramento, o curso ficará disponível durante 3 meses para sua conclusão. Caso o cliente não conclua o curso nesse prazo perderá o direito ao prêmio.

5.3. Caso o link não seja disponibilizado no prazo determinado acima, o cliente deverá entrar em contato através dos canais disponíveis no **AgZero**.

5.4. O Safra não se responsabiliza pela qualidade do curso oferecido pela Conquer, qualquer falha na prestação de serviço referente ao curso é de responsabilidade exclusiva da Conquer.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Campanha previstas neste Regulamento.

6.2. Não será permitido o emprego de métodos desleais de participação, tais como, mas não se limitando a métodos repetitivos, automáticos, programados, que atentem contra os objetivos e o espírito desta Campanha.

6.3. Serão imediatamente desclassificados desta Campanha, os clientes em que se perceba indício de fraude, seja na instalação do aplicativo, quanto na participação por meio de dados falsos ou emprego de métodos automáticos,

repetitivos, programados ou similares.

6.4. Para os casos em que for identificado o cometimento de qualquer tipo de fraude, tal como, mas não se limitando, uso de ferramentas automatizadas, o Banco Safra se reserva o direito de realizar diligências razoáveis, a seu exclusivo critério, para confirmar a elegibilidade do cliente e garantir a lisura e o bom andamento desta Campanha.

6.5. Na hipótese de fraude, tentativa ou suspeita de fraude, o Banco Safra e a CONQUER reservam-se no direito de cancelar o acesso do fraudador ao curso.

6.6. Uma vez confirmada a fraude, o cliente será excluído da Campanha, não podendo participar novamente, sem prejuízo de que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

7.1. A reprodução e a representação de todos ou de parte das marcas e/ou dos sinais distintivos que fazem parte da Campanha ou do Banco Safra são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade deste último ou a ele estão licenciados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação nesta Campanha é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todas as condições previstas nesse Regulamento.

8.2. Esta Campanha poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer momento, a exclusivo critério do Banco Safra. Nestas hipóteses, os clientes serão informados por meio de SMS.

8.3. Este Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, pela livre discricionariedade do Banco Safra, sem prévio aviso aos participantes.

8.4. As dúvidas que não puderem ser dirimidas pela simples leitura deste Regulamento poderão ser encaminhadas por meio do atendimento via chat do AgZero.

8.5. A participação na Campanha implica no conhecimento e aceitação pelos clientes das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizadas e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet, falhas que possam afetar a rede, problemas de configuração, entre outros.

8.6. O Banco Safra não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, interrupção, não será responsável por defeito, erro, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros não autorizados.

8.7. O Banco Safra não se responsabiliza pela autenticidade, precisão, veracidade dos dados fornecidos pelos clientes, os quais são de responsabilidade exclusiva destes.

8.8. Durante a campanha poderão ser coletados dados. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente

seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Banco Safra.

8.9. Os dados coletados na Campanha estão cobertos pela política de privacidade do Banco Safra e serão utilizados especialmente para (I) gerenciar a Campanha ou outras ações promocionais do AgZero, (II) envio de publicidade, inclusive por meios eletrônicos (ex. *e-mail marketing*, *SMS*, *WhatsApp* Redes Sociais) (III) fins estatísticos, (IV) contato com os participantes por *WhatsApp*, *SMS* ou outros meios de comunicação disponíveis.

8.10. O Banco Safra irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos clientes pelo período mínimo de 6 (seis) meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. O Banco Safra somente irá excluir os dados pessoais destes, depois de transcorrido este prazo

8.11. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação do Banco Safra possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta Campanha.

8.12. Se, por alguma razão legal ou proibição decorrente de alterações legislativas ou regulamentação governamental, a Campanha não puder ter seu Regulamento ou benefícios cumpridos em sua totalidade, o Banco Safra estará isento de responsabilidade perante os participantes e/ou terceiros envolvidos.

8.13. O Regulamento deverá ser interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

8.14. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão solucionados por representantes do Banco Safra, com prudência e razoabilidade, tendo suas decisões caráter definitivo e irrecorrível.

8.15. Fica, desde já, eleito o Foro do cliente indicante ou indicado para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.

O presente Regulamento passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2021.